

TORNEIO MARTINS FERREIRA – 2018

(VERÃO)

IMPORTANTE

- a) A Inscrição de qualquer bridgista no Torneio MARTINS FERREIRA - 2018 (verão) implica no conhecimento e aceitação plena e integral deste regulamento.
- b) Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Federação Paulista de Bridge.
- c) Para fazer jus aos pontos de Ranking, o jogador tem que ter participado **de 30% dos jogos no Round-robin** e ser filiado à Federação Paulista de Bridge, ou a qualquer outra Federação Estadual (reconhecida pela F. B. Bridge) e devem estar em dia com suas obrigações pecuniárias perante a F. P. Bridge, ou a sua respectiva Federação Estadual.
- d) É terminantemente proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos ou cigarrilhas nas salas de jogo. Bem como qualquer pessoa ingerir bebida alcoólica na sala de jogo.

e) Não é permitido o toque sonoro proveniente do uso de quaisquer equipamentos eletrônicos de comunicação, tais como celulares, "bips", "i-pods", "pagers", "Ipads", radio comunicadores e similares. O toque sonoro bem como uso do aparelho no salão de jogo será punido com perda de 4 PONTOS DE VITÓRIA.

f) Consulte a Política de Sistemas da F. P. Bri.

g) O torneio será disputado às 3as e 6as feiras. Quando necessário outros dias da semana poderão ser utilizados.

I. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. As inscrições poderão ser feitas antecipadamente no site www.bridgesaopaulo.com.br ou na Federação Paulista de Bridge (falar com Fernanda no telefone 3085-0888 ou 3085-0040). As inscrições encerrar-se-ão no dia **08 de janeiro de 2018 às 23:59 horas**. A F. P. Bridge poderá aceitar inscrições fora deste prazo, mas reserva-se o direito de não fazê-lo.
2. A taxa de inscrição será de R\$ 85,00 por associado da A.P.B. e de R\$ 135,00 para os não associados da A.P.B.
3. O assento será cobrado em todos os dias de jogos, **inclusive no primeiro dia**, no valor de R\$ 20,00 por associado da A.P.B. (Associação Paulistana de Bridge) e de R\$ 45,00 para os não associados.

4. Se houver algum dia em que for jogada apenas meia-rodada, cobrar-se-á meio assento. Para este efeito, meia-rodada é uma sessão de jogo onde determinada quadra joga 15 ou menos bolsas.

5. As equipes poderão inscrever de 4 a 7 jogadores.

6. Depois de inscritas as equipes só poderão incluir ou substituir (até dois jogadores) com a autorização da Diretoria da F. P. Bridge (ver exceções em VII). A complementação de equipes originalmente inscritas com 4 ou 5 jogadores, só poderá ser feita até a metade do round-robin.

7. A equipe que der dois W.O. será automaticamente eliminada do torneio, e o fato será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva da F. P. Bridge.

II.LOCAL, DATAS E FORMA DE DISPUTA

1. LOCAL E DATAS

O TMF - 2018 será disputado na Associação Paulistana de Bridge, Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2013, a partir do dia 09 de JANEIRO de 2018, sempre às 3as e 6as feiras, em um número de sessões a ser determinado dependendo do número de equipes inscritas. O horário será sempre às 21:00 horas. Eventualmente, se o calendário assim o exigir, alguns jogos poderão ser marcados para outros dias da semana. Qualquer alteração de data e/ou horário só poderá ser feita através da Diretoria de Jogos da FPB.

2. FORMA DA DISPUTA

- **O TMF - 2018 será jogado em um turno único (round-robin), com todas as equipes concorrendo ao título de campeão.**

- O TMF - 2018 será jogado no sistema "TODOS CONTRA TODOS", sendo 20 bolsas por rodada divididas em 2 tempos de 10 cada com 1:20 horas para o 1º tempo, um intervalo de 10 minutos e mais um tempo de 1:20 horas para o 2º tempo. Poderá haver mudança nas equipes após o 1º tempo. O número de rodadas será definido dependendo do número de equipes inscritas. **Se o número de equipes inscritas não permitir um round-robin geral, será feita a divisão das equipes em dois grupos.**

III. NÚMERO DE EQUIPES E POSIÇÃO DA MESA

1. NUMERAÇÃO DAS EQUIPES

O emparelamento será feito por sorteio pelo computador.

2. POSIÇÃO À MESA DAS EQUIPES

- **ROUND ROBIN-** Será HOME-TEAM a equipe que sentar em NORTE na sala aberta, depois dos adversários na primeira série de 10 bolsas e antes dos adversários na segunda série de 10 bolsas.

IMPORTANTE: Se houver equipes com duplas que empreguem Sistemas Altamente Artificiais (conforme critérios da Política de Sistemas da F. P. Bri), aplicam-se as normas da Política de Sistemas da World Bridge Federation para as escalões dessas equipes (as equipes que escalarem duplas que utilizam Sistemas Altamente Artificiais, sentam-se sempre antes dos adversários).

3. Resultados dos Matches

Os resultados dos matches serão anotados de acordo com as tabelas oficiais de IMPs e PVs da W.B.F.

IV. EMPATES

1. Round-Robin

Empates em qualquer colocação serão decididos pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Empates entre 2 equipes:

- 1º) Melhor coeficiente de IMPs ganhos e perdidos pelas equipes empatadas, em todos os matches por elas jogados. Eliminam-se todos os resultados em IMPs resultantes de Walk-Over ou semelhantes.
- 2º) Resultado em PVs do confronto direto entre as equipes empatadas.
- 3º) Melhor saldo de IMPs em todo o Round Robin.
- 4º) Maior número de IMPs ganhos em todo o Round Robin.
- 5º) Menor número de IMPs perdidos em todo o Round Robin.
- 6º) Sorteio.

Empates entre 3 ou mais Equipes:

Aplicam-se sucessivamente os critérios acima, cada vez que dessa aplicação resultar a classificação de uma ou mais equipes e restando, ainda, equipes a classificar, repete-se o processo.

SUBSTITUIÇÕES

Se por qualquer razão, uma equipe for incapaz de apresentar quatro jogadores, seja no início de uma rodada ou por causa de uma emergência que ocorra durante uma rodada, o árbitro poderá designar um substituto para completar a equipe. O substituto não poderá ser integrante de outra equipe nem ter jogado como substituto em outra equipe. Este substituto terá que ter um ranking categoria 2018 igual ou inferior à categoria 2018 do jogador substituído. **JOGADORES QUE NÃO ESTIVEREM EM DIA COM A TAXA DE RANKING 2018 DA FPB TERÃO HANDICAP 0 (ZERO).**

CADA EQUIPE PODERÁ APRESENTAR ATÉ DOIS SUBSTITUTOS DURANTE O TMF - 2018, SALVO SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS PELA DIRETORIA DA FPB. O substituto poderá jogar no máximo 20% das rodadas.

Tendo designado um substituto, o árbitro deverá informar o Diretor Geral ou a quem o substitua, o mais cedo possível. Os resultados obtidos pela equipe que utilizou o substituto devem valer a menos que o Diretor Geral decida que o tal substituto tem bridge de nível muito superior ao do substituído. Mesmo que o resultado permaneça, o Diretor Geral poderá aplicar penalidades à equipe que usou o substituto, se julgar faltosas as circunstâncias que determinaram a substituição.

WALK-OVER

Se uma equipe não se apresentar para uma rodada, ou for incapaz de terminar uma rodada, será considerado Walk-over para o match a que se refere essa rodada. A equipe responsável pelo Walk-over receberá 0 PV e 0 IMP (sem prejuízo de outras penalidades que as autoridades considerem cabíveis). A outra equipe é declarada vencedora desse match e receberá 18 PVs ou a média dos PVs ganhos pela equipe em todos os seus matches ou a média dos PV's ganhos pela equipe que deu o Walk-over, conforme o que seja maior.

Receberá ainda um número de IMPs equivalente à média da faixa correspondente a esses PVs, na Tabela de Conversão de IMPs em PVs. Dois walk-overs resultam em automática eliminação da equipe da competição, caso em que será adotado o seguinte procedimento: se a equipe tiver jogado mais da metade dos seus jogos, aplica-se para os adversários seguintes à eliminação os critérios de atribuição de PVs e IMPs do caso de Walk-over; se a equipe eliminada tiver jogado a metade ou menos de seus jogos, todos seus resultados serão anulados.

ALERTAS

O alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20).

A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada.

O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários.

Não esqueça de consultar a Política Oficial de Alertas da Federação Paulista de Bridge (disponível nos quadros de aviso ou no www.bridgesaopaulo.com.br). A Política acima está em vigor para este Campeonato.

TEMPO DAS RODADAS

Sempre que possível os matches serão realizados em duas metades, com intervalo de 10 (dez) minutos entre cada metade. O tempo regulamentar para cada metade será de:

Número de Bolsas	Tempo
8	1 hora e 5 minutos
10	1 hora e 20 minutos
12	1 hora e 35 minutos
Apuração	10 minutos

Depois de esgotado o tempo, as equipes consideradas faltosas por "jogo lento" estarão sujeitas a penalidades (ver PENALIDADES).

APURAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada rodada o capitão de cada equipe entregará ao árbitro a ficha oficial de escore da mesa em que sua equipe foi Norte-Sul, devidamente apurada e assinada. É dever do capitão verificar se seu resultado coincide com o apurado pela equipe adversária e com o resultado indicado pela apuração eletrônica com o uso de "bridgemates". O árbitro registrará o resultado e dentro de uma hora, contada a partir do encerramento oficial da rodada, qualquer equipe poderá questionar o resultado. Depois deste prazo, os resultados serão definitivos, com as seguintes exceções:

- Aguardando decisão do Diretor Geral;
- Complementação do match ou necessidade de jogar bolsas substitutas ou adicionais, desde que assim determinado pelo árbitro.

PENALIDADES

O esquema de penalidades especificado a seguir é suplementar às Leis; todas as infrações serão julgadas de acordo com as "Leis do Bridge Contrato Duplicado", edição de 2007. Todas as penalidades em dinheiro deverão ser pagas imediatamente ao árbitro que encaminhará o produto à F. P. Bri.

As penalidades em PVS serão deduzidas do resultado da equipe infratora, na conclusão da rodada; essas penalidades não afetam matches individuais para efeito de decisões de empates. Penalidades em IMPS são deduzidas do resultado da equipe infratora ao final do match no qual a penalidade foi imposta, antes da conversão de seu resultado em PVS, não sendo afetado o resultado da outra equipe.

a. ATRASO AO SENTAR-SE NO INÍCIO DE CADA RODADA

As equipes devem estar sentadas em ambas as salas antes do horário marcado para início de cada rodada; no caso de atraso as equipes infradoras estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Atraso (minutos)	Multa (PVs)
1 - 5	advertência
6 - 10	1
11 - 15	2
16 - 20	3
21 - 25	4
26 +	Walk-Over

No caso de ser declarado walk-over, o caso deve ser encaminhado ao Tribunal de Apelações, que poderá aplicar penalidades mais severas.

b. JOGO LENTO

Atraso (minutos)	Multa (PVs)
1 - 5	1.0
6 - 10	1.5
11 - 15	2.0
16 - 20	2.5
21 - 25	3.0
26 +	Walk-Over

No caso de ser declarado walk-over o árbitro reportará o fato ao Tribunal de Apelações que poderá tomar medidas mais severas, inclusive considerar o match como nulo.

c. BOLSA ILÍCITA

No caso de bolsa ilícita e sendo determinado que uma equipe foi claramente responsável, o árbitro deverá punir a equipe infratora com 2 (dois) PVS que serão deduzidos do total de PVS da equipe infratora ao final da rodada.

Uma bolsa é considerada ilícita se o árbitro determinar que uma ou mais cartas foram mal colocadas na bolsa, de tal forma que os contendores que deveriam fazer uma comparação direta, não jogaram a bolsa identicamente. No caso de bolsas duplicadas, uma bolsa não será considerada ilícita se, em um match, foi jogada identicamente em ambas as mesas mesmo que bolsa de mesmo número, ou essa mesma bolsa seja diferente em qualquer outro match jogado simultaneamente.

Em geral, uma bolsa ilícita deve ser jogada novamente pela substituição por bolsa nova, mas neste caso, nunca após o resultado do match ser conhecido pelos contendores; o match, então, terá seu resultado computado como se aquela bolsa nunca tivesse sido jogada.

d. USO DE CELULARES, PAGERS E QUAISQUER OUTROS SONS ELETRÔNICOS

O toque sonoro de qualquer aparelho eletrônico será punido com **QUATRO pontos de vitória (4 PVS)** a cada vez que toque. A mesma multa será aplicada a quem utilizar o aparelho no salão de jogos.

Cabe lembrar que a multa da W. B. F. é de dois PVs para o simples **porte** de qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

XV.RECURSOS

1. Arbitragem e Recursos

O árbitro deve ser chamado à mesa assim que uma irregularidade for constatada e apenas ele poderá arbitrar, e o fará utilizando as "Leis do Bridge Contrato Duplicado" versão de 2007 da F. B. Bri, sempre trazendo consigo uma cópia das leis. Cabe ainda recurso conforme o item XIV-3, abaixo.

2. Diretor Geral (CA)

Todos os recursos deverão ser encaminhados ao DG que decidirá em instância final e definitiva.

3. Encaminhamento dos Recursos

Um recurso contra a decisão do árbitro deverá ser encaminhado a este até 30 minutos após o encerramento da rodada em que se deu a arbitragem; todos os recursos serão feitos por escrito e preparados pelo capitão da equipe (ou por um jogador dessa equipe, por ele designado). O DG não pode alterar uma decisão em pontos de aplicação da lei a não ser em casos de "erro de direito"; o mesmo aplica-se para as decisões relativas à aplicação deste regulamento e ao exercício, pelo árbitro, de seus poderes disciplinares, segundo a Lei 87A.

Ao encaminhar um recurso, o capitão da equipe apelante depositará 150 Reais, que serão devolvidos mesmo que o recurso seja rejeitado, mas que serão retidos sempre que o recurso for considerado sem méritos (frívolo).

4. Processamento de Recursos

Ao encaminhar um recurso, por escrito, o árbitro informará o DG (ou seu substituto legal), que determinará dia e hora do julgamento, o que deverá ser comunicado aos interessados. Ambas as duplas envolvidas devem comparecer perante o DG, admitindo-se a presença dos capitães das equipes envolvidas; a ausência de uma ou ambas as duplas interessadas significa julgamento à revelia.

O DG pode, a seu critério, iniciar qualquer investigação que julgue necessária, resultante de qualquer fato que tenha chegado a seu conhecimento - por qualquer meio - durante o transcurso do Torneio. Numa investigação deste tipo, o DG poderá impor qualquer penalidade, em qualquer participante do Torneio ou determinar o ajustamento de um score ou resultado, desde que o considere apropriado; qualquer comunicação aos envolvidos nesse tipo de investigação será feita verbalmente.

XVI. CAPITÃES NÃO JOGADORES (NPC)

Cada equipe deverá, ao inscrever-se, designar um capitão que pode ser jogador ou não. As equipes classificadas para a fase final, que tenham capitães jogadores, poderão nomear, antes do início das quartas-de-final, um capitão não jogador (NPC) desde que com autorização expressa do Diretor de Jogos da F. P. Bri.

O NPC (mas não o capitão jogador) poderá assistir aos jogos de sua equipe em uma das salas (designada pelo árbitro), mas não poderá fazê-lo se houver Vu-graph. Uma vez que qualquer jogador à mesa tenha retirado as cartas de cada bolsa da rodada e até que os quatro jogadores tenham retornado as cartas à bolsa, o NPC está sujeito às restrições normais que afetam os demais espectadores (ver Leis referentes a "espectadores") exceto no caso que intervenha para impedir mau comportamento, ou para cessar discussões desnecessárias por parte dos jogadores de sua equipe, ou ainda, para discutir questões de Lei, quando o árbitro for chamado à mesa. O NPC não pode chamar o árbitro, a não ser a pedido dos jogadores.

XVII.ESPECTADORES

Apenas poderão entrar na sala fechada o árbitro e seus auxiliares oficiais, o presidente da F. P. Bridge (se não jogador) e o DG, o Diretor de Jogos da F. P. Bri, monitores e fiscais - se necessários -, NPCs - se autorizados pelo árbitro - e caddies.

Na sala aberta será admitida a presença de espectadores (sempre que não houver Vu-graph), desde que em número limitado que permita absoluto controle pelo árbitro e seus auxiliares. Os espectadores não poderão mudar de mesa e, se houver cortina, em nenhuma hipótese poderão colocar-se nos ângulos dos painéis. Integrantes de uma equipe não podem assistir ao jogo na mesa que sua equipe estiver jogando.

Os espectadores também estão sujeitos às regras de proibição do fumo e a proibição do uso de toques sonoros de aparelhos eletrônicos, bem como o uso destes aparelhos no salão de jogos. É PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E OU QUALQUER TIPOS DE ALIMENTOS NA SALA DE JOGOS. Se algum espectador infringir esta regra, o árbitro o proibirá de entrar no salão de jogos pelo tempo restante da rodada.

XVIII. ÉTICA E DESPORTIVIDADE

A participação no TMF - 2018 representa poder participar de um torneio de alto nível. Assim sendo, todos os bridgistas tem obrigação de comportar-se dentro das mais estritas normas de desportividade, cortesia e, sobretudo de ética irrepreensível. Na ausência de penalidades monetárias ou em IMPs e/ou PVs e porque os participantes não competem como indivíduos isolados e sim, como membros de uma comunidade, a observância de altos padrões éticos e disciplinares passa a ser imperativa.

XIX.RESPONSABILIDADE DA F. P. BRIDGE E DISCIPLINA DOS JOGADORES

O TMF - 2018 é realizado sob a supervisão e a organização da Federação Paulista de Bridge cabendo a ela todas as providências relativas ao evento. Neste regulamento procurou-se cobrir todas as situações e dirimir o máximo possível de dúvidas. No entanto, os participantes têm ainda condições de recorrer a instâncias superiores nos casos em que não estejam de acordo com decisões do árbitro e com interpretações deste regulamento. Assim sendo, apenas os recursos legais aqui previstos são aceitos. **IMPORTANTE:** As decisões do Diretor Geral são finais e espera-se que os participantes envolvidos numa decisão, bem como seus companheiros de equipe e ainda todos os outros participantes do TMF - 2018 as acatem e as respeitem.